

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

- Superintendencia Legislativa

- Projetos de Lei nº 051. 052 e 053/2018	02
- Indicações nº 160, 161, 169 a 174/2018	03
- Ata da 2677ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- Edital de Convocação nº 003/2018	05

- Superintendencia Administrativa

- Resoluções nº 294 a 296/2018	12
--------------------------------	----

- Superintendencia de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3131 e 3132/2018	12
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 051/2018

Institui a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no Estado de Roraima, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio.

Artigo 2º - A instituição desta semana tem por objetivo conscientizar a população e promover uma ampla discussão sobre o tema, envolvendo o poder público e toda a sociedade.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá desenvolver atividades de apoio no sentido de dar publicidade e promover a importância da semana proposta.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no Estado de Roraima, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio. A iniciativa visa conscientizar a população e promover um amplo debate sobre o tema.

Quanto à escolha da data, essa se deve à proximidade do Dia Nacional de Combate à Mortalidade Materna, promovido anualmente no dia 28 de maio, instituído através da Portaria do Ministério da Saúde nº 663/94.

De acordo com a norma, é considerada morte materna o óbito de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Ministério da Saúde informa que a taxa caiu 58% entre 1990 e 2015. Porém, o ritmo de queda não foi suficiente para que o país atingisse o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM), da ONU, cuja meta ao final de 2015 era chegar a uma taxa de 35 mortes por 100 mil nascimentos (no mesmo ano o Brasil teve 62 casos a cada 100 mil nascimentos).

A altíssima taxa de cesáreas, o excesso de intervenções desnecessárias, a falta de treinamento de equipes especializadas e a proibição do aborto são alguns dos fatores apontados como barreiras para que o risco diminua mais no país.

Consideramos importante a instituição da referida semana, a fim de dar visibilidade sobre o tema e promover o debate, com o intuito de reduzir ainda mais esses números.

E muito mais poder-se-ia falar sobre esses cuidados tão necessários a serem direcionados às parturientes ou a seus filhos recém-nascidos. Diante de tamanha importância, é fundamental a aprovação deste Projeto de Lei!

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 052/2018

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas Públicas do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas Públicas do Estado de Roraima, a realizar-se, anualmente, na primeira semana de setembro.

Artigo 2º - A “Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima.

Artigo 3º - No período a que se refere o “caput”, a Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com as associações de combate à violência contra a mulher, promoverá palestras, seminários, fóruns, workshops, entre outros eventos, com o intuito de informar a sociedade e a comunidade escolar a respeito da necessidade de prevenir, alertar e informar sobre toda sorte de violência contra a mulher.

Artigo 4º - Para o efetivo cumprimento do disposto no artigo

3º, a Secretaria de Estado da Educação poderá buscar parcerias com outras Secretarias de governo, bem como com universidades e associações multidisciplinares envolvidas no tema.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é todo ato que resulte em morte ou lesão física, sexual ou psicológica de mulheres, em todas as esferas da sociedade. Este tipo de violência visa um grupo específico, com o gênero da vítima sendo o motivo principal, o que significa que os atos de violência são cometidos contra as mulheres expressamente porque são mulheres.

Algumas das formas de violência perpetradas por indivíduos são: estupro, violência doméstica ou familiar, assédio sexual, coerção reprodutiva, violência obstétrica, crimes de honra e violência no trabalho, que se manifestam através de agressões físicas, psicológicas e sociais.

As unidades de ensino público deverão incluir, de forma complementar, palestras e workshops educacionais com conteúdo programático contendo orientações sobre toda sorte de violência contra as mulheres, a fim de trazer informações e conscientizar os alunos da rede pública.

Esse projeto é de suma importância, o tema central do mesmo é um dos grandes problemas de nossa sociedade e sabemos que através da educação com os jovens que se pode resolver questões como esta da melhor maneira possível.

A primeira semana foi escolhida, pois neste mês entrou em vigor a Lei nº 11340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Diante da relevância do tema, solicito dos Nobres Pares desta Casa, o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 053/2018

Institui no âmbito do Estado de Roraima o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Roraima o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Artigo 2º - O “Abril Laranja” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Artigo 3º - Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de abril.

Artigo 4º - No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

IV – veiculação de campanhas de mídia;

V – realização de eventos.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo a instituição do “Abril Laranja” no âmbito do Estado de Roraima, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima, a ser comemorado no mês de Abril de cada ano.

A cor laranja foi escolhida pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção a Crueldade contra os Animais em todo o mundo. Um mês para as pessoas refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais

são submetidos, muitas vezes, por toda a vida, sofrendo tortura, abuso e exploração.

Certamente, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de lei em tela.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 160/2018

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO – MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os alunos da Comunidade Novo Paraíso, localizada no Município de Normandia, precisam se locomover diariamente para a Escola da Comunidade Santa Cecília, percorrendo uma distância de aproximadamente 13 km.

Frisa-se, que não há a disponibilização do transporte escolar terrestre por parte do poder público, de modo a viabilizar o transporte desses estudantes, além disso, aproxima-se o período chuvoso decorrente do inverno, no qual prejudicará os alunos. No entanto, o entendimento do Poder Judiciário, nas diversas ações intentadas contra o Poder Público, tem sido no sentido de que o transporte escolar é uma garantia do educando matriculado em escola pública de educação básica, independentemente do nível ou etapa escolar em que se encontra.

Cabe esclarecer, inclusive, que a polêmica existente em torno da responsabilidade pelo transporte escolar, envolvendo alunos matriculados em escolas estaduais, determinou a modificação na LDB, introduzida pela Lei nº 10.709/2003, tornando expressa a responsabilidade do Estado em relação aos alunos matriculados em sua rede de ensino, nos termos do que dispõe o art. 10, inc VII, da Lei nº 9.394/96.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

[...]

VI – Assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003).

Portanto, requer que os pedidos sejam atendidos em caráter de urgência, de modo a viabilizar o transporte escolar, a fim de assegurar a presença dos estudantes na sala de aula, oferecendo a eles condições adequadas de transporte, para proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 18 de maio de 2018.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 161/18

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE ÁGUA FRIA – LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A Reforma da Quadra de Esporte, localizado na Comunidade Água Fria, município de Uiramutã, faz-se necessário, tendo em vista que é um local bastante utilizado pela comunidade, por ser o único local para realização de eventos esportivos e práticas esportivas, devido haver uma carência de opções de lazer, esporte e entretenimento no município. A solicitação da reforma do ginásio é um anseio antigo de toda a comunidade que ali vive, além disso, trará maior qualidade de vida à população.

O lazer por meio do esporte traz benefícios tanto para a saúde física, quanto para a saúde mental, contribuindo para o bem-estar individual, proporcionando benefícios significativos aos seus praticantes e um melhor convívio social, pois a prática de atividades físicas contribui

para a diminuição de problemas e doenças crônicas, além de ajudar a combater o sedentarismo, que é uns dos principais responsáveis pelo grande crescimento da obesidade no Brasil, agrega benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

Nesse contexto, vale destacar que o direito ao esporte não se limita apenas à prática esportiva convencional, mas em conjunto com a prática recreativa, de lazer e de divertimento, o que o coloca no rol dos direitos sociais, elencados na Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso).

Ligado intimamente ao Direito Social do Lazer, encontramos o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a reforma da Quadra de Esporte, localizado na Comunidade Água Fria, município de Uiramutã, para proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores do município.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 18 de maio de 2018.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 169/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação de um trecho da RR-203, perímetro entre a Sede do Amajari e a Sede do Tepequém.

JUSTIFICATIVA

Moradores de Amajari e usuários da RR-203, norte do estado, reclamam das péssimas condições da rodovia estadual, no trecho que liga a sede do município a Vila Trairão.

Eles alegam que a grande quantidade de buracos no citado trecho tem dificultado a passagem de veículos e prejudicado produtores, estudantes e visitantes que utilizam a estrada.

Eles afirmam também, que com as chuvas de inverno a situação piorou, pois foi usado barro para tapar os buracos da estrada, mas foi levado pelas primeiras chuvas que caíram no município.

Queremos ressaltar também que Tepequém é uma região conhecida em todo o estado e fora dele, e tem toda uma estrutura para o turismo, mas a estrada em péssimas condições afasta turistas e visitantes e penaliza os moradores.

Devo lembrar que estes serviços vão beneficiar milhares de pessoas, entre elas, visitantes, turistas, moradores e estudantes que usam esta estrada rotineiramente.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 170/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Aquisição de uma bomba de água bifásica para atender as necessidades da Escola Estadual Padre Calleri – Vila Novo Paraíso – Caracarái”

JUSTIFICATIVA

A falta de uma bomba d'água bifásica na escola acima citada está prejudicando a vida escolar de centenas de estudantes na Vila Novo

Paraíso.

De acordo com o gestor, já existe na escola um poço artesiano com produção de água limpa e transparente, faltando apenas essa bomba para implantar o sistema.

Enquanto isso não ocorre os alunos usam a água da CAER, que chega nas torneiras de cor amarelada e impura, duvidosa para o consumo doméstico.

A Escola Estadual Padre Calleri conta com 256 alunos do ensino fundamental maior e médio, além de professores, colaboradores e voluntários que dependem desses serviços com qualidade e sem risco para a saúde pública.

O gestor da escola disse que já solicitou providências da Secretaria de educação e, até o momento não foi atendido.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 171/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 21 – Vila Novo Paraíso – Caracarái”

JUSTIFICATIVA

A chegada do inverno e as condições precárias da Vicinal 21, Vila Novo Paraíso, está prejudicando dezenas de famílias rurais da região.

É que as dificuldades de tráfego da estrada comprometem o escoamento da produção agrícola, o atendimento da rota do transporte escolar, o abastecimento de mercadorias pelos comerciantes e o tráfego de moradores e visitantes, principalmente em casos emergenciais e prestação de socorro.

A vicinal faz parte de uma região produtiva que agrega grande inúmeros produtores rurais do município, principalmente no setor agropecuário.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 172/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 23 – Vila Novo Paraíso – Caracarái”

JUSTIFICATIVA

A Vicinal 23, Vila Novo Paraíso, agrega grande número de famílias rurais e é uma das vias importantes para o escoamento da produção agrícola da vila e para o acesso do transporte escolar.

A situação de trafegabilidade desta Vicinal está ficando cada dia mais complicada. É que as chuvas de inverno estão deixando a estrada quase intrafegável. Os moradores temem, com a intensificação do inverno, que a estrada fique intrafegável.

A estrada é de suma importância para o desenvolvimento do setor produtivo e deve ser prioridade para garantir a trafegabilidade e escoamento da produção do homem do campo.

Por estas e outras razões é que pedimos prioridade e o pronto atendimento a esta indicação para garantir a trafegabilidade e escoamento da produção dos moradores.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 173/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal Bom Jesus, que dar acesso ao Trairão - Amajari”.

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada, uma importante via da Comunidade Bom Jesus e de acesso a Vila Trairão – Município de Amajari, encontra-se

com muitas dificuldades de tráfego, o que penaliza seus moradores e as pessoas que usam esta vicinal para chegarem a estas localidades.

Os moradores reclamam que, com a chegada do inverno, a situação da estrada piorou e se não forem adotadas as medidas necessárias poderá ter o tráfego cortado.

Eles alegam que dependem do tráfego normal da estrada para fazer o escoamento da produção agrícola.

Os estudantes também são prejudicados com a falta do transporte escolar, fato que pode leva-los a reprovação escolar por faltas.

Devemos lembrar ainda, que a referida vicinal agrega inúmeras famílias de produtores rurais que dependem da venda dos produtos cultivados em suas lavouras para o sustento de suas famílias.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 174/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação de aproximadamente 30 km da Vicinal de acesso ao Projeto Amajari”.

JUSTIFICATIVA

A situação precária da vicinal acima citada, está penalizando muitos produtores rurais, estudantes e moradores da região. O problema é que a estrada citada está tomada por buracos e lama e não oferece condições de tráfegos para veículos.

Esta situação se agravou mais ainda neste período das chuvas, que trouxe o aparecimento das poças de lama e mais obstáculos em certas passagens.

A questão é que os produtores dependem do tráfego dessa vicinal para fazer o escoamento da produção agrícola e de deslocarem até a sede do município.

Os estudantes também sofrem com a situação da estrada e muitos estão indo a pé para a escola em meio a lama e buracos.

Os moradores temem ficar sem acesso para transporte de mercadorias e atendimento nos casos de emergências para socorrer pessoas doentes.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

ATA PLENÁRIA - ÍNTEGRA

ATA DA 2677ª SESSÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2018. 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia três de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septuagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Valdenir Ferreira** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 26, de 28/03/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 001, que “dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria especial do Policial Civil do Estado de Roraima, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal e art. 27, § 7º, inciso II, da

Constituição Estadual. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 81, de 28/03/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 026, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 27, de 28/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros pelas unidades de ensino nas redes públicas e privadas do Estado de Roraima aos seus servidores públicos e funcionários, e dá outras providências”; Indicação nº 081, de 28/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para ampliação do quadro de cargos, carreiras e remuneração da Polícia Civil, com a criação dos cargos de Analista de Segurança Pública, Sociólogo e Pedagogo; Indicação nº 082, de 23/03/18, do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado para aquisição de uma ambulância destinada ao Município de São Luiz para o transporte de pessoas, com o escopo de proporcionar um atendimento digno a todos aqueles que necessitam do transporte de emergência; Indicação nº 083, de 02/04/18, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Wai Wai, localizada na Comunidade do Jatapuzinho, Município de Caroebe-RR; Requerimento nº 018, de 27/03/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Memorando nº 018, de 27/03/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27 de março do corrente ano; Memorando nº 019, de 28/03/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 28 de março do corrente ano; Memorando nº 009, de 28/03/18, de autoria do Deputado Jânio Xingu, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 28 de março do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 081, de 27/03/18, do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima – SINDPOL, encaminhando cópia da proposta de minuta de Projeto de Lei que institui normas gerais para as Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências; Comunicado nº AL157731, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Wai-Wai, no valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); Comunicado nº AL157732, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maricelma de Oliveira Cruz, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157733, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL157734, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Atanásio Mota, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); Comunicado nº AL157735, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horácio, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL157736, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Índia Francisca da Silva Macuxi, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157737, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Índio Macuxi, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157738, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Comunicado nº AL157739, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva, no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais); Comunicado nº AL157740, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena Santo Antônio de Pádua, no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); Comunicado nº AL157741 de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual

Indígena Artur Cavalcante, no valor de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL157742, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Júlio Pereira, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Comunicado nº AL157743, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena Professor José Malheiro, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157744, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau José Pereira de Araújo, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157745, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Anauá, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente. O primeiro é o Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhoras e senhores, quero aqui cumprimentar os nossos amigos das redes sociais. Quero me dirigir aos telespectadores da TV Assembleia e dizer às senhoras e senhores que hoje é mais um daqueles dias que eu estou vindo à esta Tribuna, porque vários colegas, várias pessoas que moram neste estado têm me procurado para dizer que o transporte escolar, os terceirizados, estão sem receber já há meses. Senhoras e senhores, os servidores da alimentação dos nossos hospitais e do sistema prisional estão sem receber também. O nosso aparelho de eletrocardiograma não está quebrado, o problema é que governadora não pagou também e eles tiveram que parar de trabalhar. Os nossos servidores que mesmo assim trabalham de maneira árdua, diariamente, que arcaram compromisso com o estado para que recolham dinheiro desses servidores, mas não repassa para as instituições financeiras. E, agora, esses servidores estão sendo negativados. Acreditem os senhores onde chegou o nosso governo. Continuando, os árbitros de 2016 e 2017 que participaram dos jogos escolares, também, não receberam. Os nossos artistas, Deputada Lenir, que trabalharam na exposição, nos arraiais, também não receberam. Os medicamentos dos hospitais, material e medicamentos, também, não têm, quer dizer, aumentou o hospital, mas, agora, não tem medicamento, não tem linha para sutura e, na verdade, as pessoas estão entregues à sorte dentro do nosso HGR. E, diga-se de passagem, temos bons profissionais no HGR, mas não tem material para esses profissionais trabalharem. Em contrapartida disso, nós temos os “supersalários” que tem na CAER e até hoje eu não vi a governadora em nenhum momento se pronunciar contra aqueles supersalários que tem na CAER, de servidores com nível médio ganhando quase 20 mil, 35 mil, 40 mil. É um festival de diárias neste estado, senhoras e senhores, eles não têm dinheiro para honrar os compromissos, mas têm dinheiro para os seus secretários, junto com os cônjuges, irem e voltarem para onde bem entenderem. Os nossos policiais estão sem auxílio-fardamento já há anos também. E o pior de tudo isso é que a falta de compromisso não é só da governadora não, a gente sabe que o secretário viaja para não ter que dar satisfação aos nossos fornecedores, e, quando ele está aqui, ele ainda coloca a segurança da PM, para intimidar esses bravos empresários que vão discutir a entrega do seu serviço e que o estado não paga. E por falar em policiais, eu também quero aqui registrar a falta de segurança que não só a nossa capital, Deputado Jorge Everton e Deputado Marcelo, vem sofrendo, mas o nosso interior também, todo o nosso interior, não é só na vila não. Essa semana nós tivemos a dor de uma família em Mucajaí que um ente muito querido sumiu durante 03 dias e foi achado sem vida e a população com medo dos bandidos, por quê? Porque a nossa polícia, senhoras e senhores, não tem nem combustível para colocar nas viaturas, quanto mais comprar balas, comprar colete de proteção, enquanto isso o crime está solto. Não é na vila de Mucajaí não, mas são nas vilas pequenas e é assim também no Cantá, em Caracará, em Normandia, é assim em todo canto.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Bom dia a todos os Deputados presentes, plateia que está nos assistindo pela TV Assembleia em todo o estado de Roraima. Quero parabenizar Vossa Excelência por mais uma vez subir nessa Tribuna e trazer realmente o descaso do Governo do Estado de Roraima. Agora há pouco, eu estava no meu gabinete, chegou o Claudio, que é gestor da

escola da comunidade do Xumina, que tem feito a mesma reivindicação que Vossa Excelência está fazendo nesta Tribuna agora, que é falta de merenda escolar, transporte escolar, a falta de apoio na educação indígena.

Eu quero mais uma vez me juntar a Vossa Excelência e cobrar do Governo do Estado que há mais de ano não consegue ajudar a quem mais precisa, como o povo do interior e das áreas indígenas. Tem um documento que foi entregue o ano passado pelo gestor à Secretaria de Educação e até hoje não teve uma resposta se vão ou não resolver o problema da escola, se vai ter merenda escolar, se vai voltar o transporte escolar. Eu quero chamar atenção desta Casa, desses Deputados e Deputadas, que estão aqui hoje, e ao Governo do Estado, pois já se passaram mais de 03 anos de Governo e todo ano é a mesma dificuldade, nunca resolvem o problema do transporte escolar no interior do estado. Por que que eu falo tanto do interior? Porque vim do interior, eu sou do interior, e a gente tem que cobrar, o nosso papel de parlamentar, de Deputado Estadual, é fiscalizar, é acompanhar cada localidade desse município. Vossa Excelência falou muito bem da educação, da saúde, mas não podemos nos calar, temos que falar, realmente, cobrar do governo todos os dias, quem sabe as autoridades competentes se sensibilizem e cobrem também do Governo do Estado. Parabéns pelo seu discurso e quero me juntar a Vossa Excelência na cobrança ao Governo do Estado. Bom dia a todos e muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Deputado Marcelo, Vossa Excelência disse muito bem que veio do interior, as pessoas tinham o costume de dizer que eles se mudavam da cidade para o interior pela tranquilidade e essa falta de gestão que esse governo vem imprimindo, ao longo desses anos, está fazendo com que a violência extrema não aconteça só aqui na cidade, as pessoas que estão no interior estão sendo vítimas de violência de toda natureza. Esse final de semana o vereador Quequeu estava comigo e disse que tocaram fogo na ponte, que liga a Vila Samaúma à Vila Nova. É uma falta de compromisso, uma falta de gestão, uma falta de respeito com as pessoas de bem desse estado. E parece que isso não é nada diante de tudo que falei aqui, com o orçamento que esse governo tem, ele não tem compromisso com a população de Roraima. E, aqui, quero finalizar para que os Senhores façam uma reflexão.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Deputado George, por me conceder o aparte. Gostaria de dar o meu testemunho com relação a questão da Segurança Pública. Sou delegado de carreira e tenho presenciado total descontrole do sistema de segurança pública. Prova maior, Deputado George, é a quantidade de Secretário de Estado de Segurança Pública que já foi alternado no cargo. Não há uma continuidade do trabalho, não existe um planejamento estratégico que possa diminuir a criminalidade do nosso estado. Segurança Pública se faz com responsabilidade, planejamento, não adianta fazer de forma empírica, querendo apagar incêndio o tempo todo. Nós precisamos planejar os próximos 10 anos do que queremos para a Segurança pública do nosso estado.

Para Vossa Excelência ter uma ideia, em Rorainópolis, na Vila do Equador, eu presenciei algo que não consigo imaginar. Nós estamos praticamente na porta de entrada do estado, ali não tem um posto da Polícia Militar para atender aquela comunidade, a falta de apoio às escolas. A escola do Equador, sequer tem muro, os assaltantes estão entrando lá a luz do dia e assaltando na quadra, levando celular, os pertences pessoais de quem está na escola. Nós estamos abandonados, nós precisamos colocar efetivos nas ruas, a gente não vê, esse compromisso do governo do estado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Vossa Excelência colocou uma situação muito importante. Peço a taquigrafia para inserir as palavras do Deputado Jorge Everton em meu pronunciamento. É impressionante a falta de gestão desse governo, a gente não consegue fazer nada funcionar. Por exemplo: houve um incêndio aqui na antiga Secretaria de Educação, onde ali foi a Escola Murilo Braga, e o corpo de bombeiros não conseguiu apagar o incêndio. Provavelmente, foi por falta de combustível nos caminhões, ou que fique a dúvida, a partir de agora todos os contratos da Secretaria de Educação foram queimados e não tem como prestar conta de nada. Isso é um absurdo! Esse governo prometeu gestão, apoio às pessoas que quisessem trabalhar na cidade como no campo, e quando assumiram o governo, passaram quatro anos dizendo que o governo anterior não os deixou trabalharem. O que me surpreende, agora, é que querem mais quatro anos, para reclamar deles agora, e vão dizer que a gestão anterior não pode trabalhar, “os quatro anos primeiros não podemos trabalhar, vamos trabalhar a partir desses quatro”. Pelo amor de Deus, que governo é esse? Isso é gestão? O que aconteceu em nosso estado foi um *tsunami*, falta de compromisso generalizada, do mais alto cargo do governo, até o mais simples servidor. Falta de compromisso, que é montada para que isso não funcione, é a única explicação que tenho. Porque o governo, com orçamento que tem, dever como esse governo deve, só paga empresa da família, fiz questão de enumerar, porque é impossível

que o nosso governo não tenha mais crédito para chegar ao banco e dizer para o servidor, compre, faça uma ampliação na sua casa que o governo se compromete em recolher o recurso e passar para o banco. Acabou! É como se você não pudesse comprar mais na Perin! Esse é o retrato do nosso estado hoje, que, infelizmente, a Governadora Suely implantou em nosso estado. Falta de crédito geral, e sem crédito não há prosperidade, porque ninguém confia. Quem é louco de confiar num governo desse que não paga, nem o que é retirado do suor do servidor que é digno dele. Gostaria de fazer um pedido, que essa Casa chamasse os representantes dos bancos para vir para cá conversar com a gente, porque isso não pode ficar do jeito que está. É um absurdo o que o estado faz com o crédito da nossa população.

Quero deixar registrado minhas palavras nesta Casa e dizer que, infelizmente, não era esse discurso que queria debater, o discurso que queria debater hoje, aqui, era a proposta, mas não posso fechar os olhos para todas as ações que estão sendo feitas em nosso estado que, certamente, estão levando para o buraco. Obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, caros colegas, servidores, população que nos acompanha hoje. Venho aqui tratar de um assunto que é de conhecimento de poucas pessoas, e seria necessário que essa informação fosse levada para toda a população do nosso estado. A Associação de União de Pais e Pessoas com Autismo do Estado de Roraima, que tem como Presidente a Katiane, no dia 02 de abril, foi o Dia Internacional de Conscientização do Autismo. Nós estamos vivendo o momento onde é necessário que a população entenda que o autismo não é uma doença. Vou ler um texto para que a gente possa levar para nossas casas e nossos lares essa conscientização, que essas pessoas precisam de atenção, e não estão tendo a devida atenção por parte do estado.

Em nome das famílias de pessoas com autismo do Estado de Roraima, gostaria de abordar alguns temas pertinentes à semana de conscientização sobre o autismo. O autismo não é uma doença, mas uma condição que causa limitações no desenvolvimento, principalmente, no que diz respeito ao comportamento e interação social. A pessoa que está dentro do transtorno do espectro autista pode conseguir ter uma vida comum com as demais pessoas, mas para isso é necessário um diagnóstico precoce e intervenções, no que diz respeito principalmente ao equilíbrio no controle sensorial. Terapias comportamentais, adaptação de material escolar e a comunicação que pode ser através da fala ou de uma comunicação alternativa. Para isso, é necessário ter profissionais preparados, capacitados e constantemente atualizados com a estrutura física adequada para um bom atendimento. Já existem algumas leis que deveriam auxiliar, facilitando a vida dessas pessoas, mas ainda necessitam de ajustes para que se cumpra de maneira correta, como por exemplo o direito de atendimento prioritário, que, muitas vezes, só é conseguido se o familiar estiver de porte de um laudo detalhado.

Olha que absurdo! O familiar tem que andar com um laudo para comprovar que o seu ente querido tem direito de atendimento prioritário. Isso se faz necessário que a gente aprove a lei que eu protocolei aqui na Casa, no dia 06 de março, que fala da carteira de identificação do autista, para que o familiar tenha em mão a prova para que essa pessoa tenha atendimento preferencial, que muitas vezes não dá para perceber, dependendo do grau. Então, essa lei, eu peço aos colegas e o Presidente que nos ajude a aprovar para que a gente possa dar uma ferramenta para essas famílias que necessitam de um atendimento prioritário.

Sobre a inclusão nas escolas, não acontecem na realidade, pois a maioria das escolas apenas não recusa a matrícula, porque não pode, mas elas não possuem um profissional mediador ou quando possui, na sua maioria, não são qualificados para tal cargo. Os materiais não são adaptados a cada necessidade, e os demais funcionários, porteiro, merendeira, coordenador, equipe de limpeza e outros, também, não são capacitados para atender as pessoas com transtorno do espectro do autismo. E isso não ocorre só nas escolas públicas, mas também, nas particulares. Dentre as reações que uma pessoa com TEA, pode ter, quando se sente desajustada, podemos citar algumas ações como: sair correndo, gritar, se balançar, bater com a cabeça, se mover rapidamente, jogar objetos, tapar os olhos ou os ouvidos, repetir incansavelmente as mesmas palavras ou frases, aparentemente sem sentido. E a maioria das pessoas, inclusive os familiares não sabe como proceder, pois não tem sido divulgado orientação para tal conduta. Então o que esses familiares esperam é que a população tenha acesso a essas informações, para que possam ter mais empatias, mais respeito, menos julgamentos e menos preconceitos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Deputado, gostaria de parabenizá-lo pela sua fala, com respeito ao autismo que é extremamente importante e, também, gostaria de contribuir com o seu pronunciamento. Hoje, para se ter uma ideia, no mundo, são mais de 70 milhões de pessoas com autismo, de todas as classes sociais, que são afetadas pelo autismo. No Brasil, estima a existência de um milhão de pessoas com autismo. A gente precisa dar uma atenção especial a essas

pessoas, se não conseguirmos mudar a concepção que muitos fazem do autismo, nenhuma norma será diferente. O que nós precisamos é respeitar as leis que já existem e respeitar as leis que possam vir, principalmente aquelas que estão tramitando nessa Casa, para que essas pessoas não vivam só no seu mundo próprio, mas que elas sejam inseridas na nossa sociedade, e que sejam inseridas também no mercado de trabalho. Quero felicitar todas as pessoas que estão quebrando barreiras em todo o mundo, e não seria diferente aqui no nosso estado, hoje, aqui, no nosso parlamento estadual. Tenho uma placa no meu gabinete que diz que fazemos inclusão social. Para vocês terem uma ideia, nós temos uma pessoa, o Radache, ele está fazendo com a gente, junto com o nosso jornalista, uma interação. Ele é estudante da Universidade Federal, e hoje a gente dá essa oportunidade em nosso gabinete, o quanto é bom, e o quanto essas pessoas correm atrás dos seus objetivos. Quero dizer para você, que, de antemão, pode contar com seu amigo, parabéns pela lembrança, e eu como Presidente da Comissão de Pessoas com deficiências e cuidados com idosos, que abrange tudo isso, não poderia deixar de me manifestar. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua - Eu que agradeço e peço que a taquigrafia, insira a fala do Deputado Valdenir em meu pronunciamento. Para concluir, o que se espera é que profissionais da saúde, educação, segurança, recebam capacitação continuada para que saibam auxiliar da melhor maneira possível e identificar cada situação específica. Esperamos que as leis sejam cumpridas de forma que garantam real inclusão, que garantam o atendimento e as terapias de formas gratuitas, com profissionais qualificados e com um número de seções em quantidade semanal suficiente para resultar em uma evolução adequada. As pessoas esperam ser ouvidas e participar das decisões que influenciarão diretamente suas vidas. Este é apenas um entre os doze meses do ano, dos quais essas famílias esperam ser lembradas e respeitadas. Sou autor da Lei 1.067/15 que “Cria a Semana Estadual do Autismo”; o objetivo é ter uma ampla discussão, trazendo profissionais qualificados para esse debate, abrindo para a sociedade esse momento de inclusão, onde todos nós saberemos lidar com o autismo e não criar um preconceito, achando que são pessoas doentes e que temos que afastá-las da sociedade, muito pelo contrário. Quero agradecer ao Presidente Jalsor por ter nos ajudado essa semana, trazendo um profissional de qualidade para um debate, para uma discussão e para uma orientação. Presidente, parabéns e muito obrigado, em nome de todas as famílias de pessoas com autismo.

O Senhor Presidente **Jalsor Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a chamada nominal dos Senhores Deputados em plenário para que possamos identificar o quórum qualificado para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** procede à chamada nominal dos senhores Deputados.

O Senhor Presidente **Jalsor Renier** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições:

Mensagem Governamental nº 085/17, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 088/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Mensagem Governamental nº 089/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 090/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 001/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 116/17, que “dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Mensagem Governamental nº 002/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 119/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental nº 003/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 126/17, que “dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 005/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e dá outras

providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 006/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016 -2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galetto; Mensagem Governamental nº 015/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que “dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 018/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 049/16, que “dispõe sobre o reconhecimento no âmbito estadual da profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela A. Portella; Mensagem Governamental nº 022/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração –PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima –ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009 e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental de Veto nº 023/18 ao Projeto de Lei nº 123/17, que “Institui no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo e o Instituto de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências; e do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça leitura da Mensagem Governamental nº 005/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/17 e Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Mensagem Governamental nº 005/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/17 e Parecer).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Senhores Deputados, estou sendo orientando, aqui, que o objetivo principal desse projeto que está pautado é para manter o Veto Governamental. Mantendo o Veto Governamental, esses servidores serão beneficiados.

Em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que quera discutir, passamos para votação. A votação será aberta e nominal, votando “sim” os Senhores Deputados concordam com o veto e votando “não” os Senhores Deputados rejeitam o Veto.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - A sua orientação conforme Assessoria do Legislativo é que vote sim?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Pelo Parecer e pela análise referente aos que serão beneficiados na ADERR, seria manter o veto, votando sim.

Solicito a liberação do painel para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** para orientação de voto - Senhor Presidente, orientando e respondendo Deputado Joaquim, esse Veto foi parcial, e foi vetado apenas o percentual mínimo das funções de confiança de 80%, portanto, para garantir que os colaboradores daquela Casa tenham os seus anseios respeitados pela Governadora Suely. Estamos sendo orientados pela governadora que vote sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 123/17, com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do

Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de manutenção do veto aos artigos 13 e 15 do Projeto de Lei nº 123/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de manutenção do veto aos artigos 13 e 15 do Projeto de Lei nº 123/17.)

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, é só por conta da questão da data, pois foi a Deputada Aurelina quem fez esse projeto e ela sugeriu que o Governo criasse em 60 dias e foi vetado por conta desse prazo. Portanto, conforme acordo, peço manutenção do Veto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** para discutir a matéria - Senhor Presidente, acompanho o voto do líder do Governo, haja vista que houve um entendimento com a Deputada Aurelina. Essa matéria refere-se ao Instituto de Assistência Técnica a Agricultura Familiar no Estado de Roraima, a proposta da criação da futura IATER no Estado de Roraima.

O Senhor presidente **Jalser Renier** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será da seguinte maneira, nós temos duas votações: uma pela manutenção do veto e outra pela rejeição dos vetos que estão pautados aqui. A primeira refere-se ao artigos 13 e 15, a recomendação feita pela relatora é que seja mantido o veto ao artigo 13 e 15. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente qual é a orientação da relatoria e da Casa?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria é do governo e eu estou pedindo a orientação do líder do governo. Veja bem, o que está pautado aqui, baseado no entendimento do Deputado Sampaio é que esses artigos, 13 e 15, é para ser mantido o veto. E o projeto está em votação sem a orientação da liderança do governo.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** para orientação de voto – Senhor Presidente, nós discutimos esse projeto aqui na Comissão e foi vetado o prazo, a Deputada Aurelina colocou que o governo deveria efetivar a criação do IATER até em 60 dias, e o governo não tem condições de obedecer isso, portanto, foi acordado que iríamos vetar esses artigos, e agora nós vamos cumprir esse acordo. Mas a Deputada Aurelina também tem dois dispositivos que ela fez um relatório e que precisa explicar melhor para que votemos com ela.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, tem criado, desde 2002, uma empresa de assistência técnica, e no momento em que se cria o instituto, automaticamente, a empresa deixa de existir, então, o outro veto que a gente manteve, os outros dois nós derrubamos porque se diz que o IATER passa a fazer parte do orçamento do estado, diz respeito ao orçamento do estado. Dois contra e dois mantidos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, a orientação é para manter o veto aos artigos 13 e 15 da proposta original.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os Senhores Deputados acatam o veto, e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por mantido o Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de manutenção do veto aos artigos 13 e 15 do Projeto de Lei nº 123/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura de Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de derrubada aos artigos 16 e 17 do Projeto de Lei nº 123/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de derrubada aos artigos 16 e 17 do Projeto de Lei nº 123/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Lembrando que a orientação é para a rejeição do veto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto - A votação agora é não.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A orientação é para rejeitar o veto.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os Senhores Deputados acatam o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por rejeitado o Destaque ao Veto do Projeto de Lei nº 123/17, de derrubada dos artigos 16 e 17 do Projeto de Lei nº 123/17, por 17 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco a matéria em discussão.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** para discutir a matéria – Esse projeto foi parcialmente vetado, Deputado Masamy, pois participam dois deputados indicados pela Mesa Diretora, mas não recebem nenhum tipo de gratificação por isso. O que foi vetado foi isso. Nós vamos continuar participando tendo vez, tendo palavra dentro do contencioso administrativo da SEFAZ, mas não tem nenhum dividendo a receber. Então, peço a manutenção do veto.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, queria pedir vistas dessa matéria para que a gente possa discutir com os colegas.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem – Senhor Deputado Naldo da Loteria, esse projeto já é comum em outras Casas Legislativas. O que o Deputado Brito deixou bem claro aqui é que cada membro do Poder Legislativo não vai ter nenhuma remuneração, nós vamos apenas acompanhar o Conselho pois esta Casa tem alguns membros do Legislativo dentro da SEPLAN acompanhando todos os projetos. É um projeto importante pois somos diariamente procurados, e ele serve para que possamos ter pelo menos uma noção do orçamento do Estado, de onde podemos fazer todo esse empenho e esse trabalho junto a cada legislador desta Casa. Então, acho que não há a necessidade de pedir vistas, uma vez que a matéria já foi discutida com os outros deputados.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, gostaria de pedir o adiamento da votação para que a gente possa votar na própria sessão, mas que possamos analisar o projeto antes.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Para esclarecer ao Deputado Naldo da Loteria, quero informar a Vossa Excelência que esse projeto já foi sancionado pelo governo e, infelizmente, no corpo do projeto, continha jeton e o jeton é para os demais membros. E nós estamos retirando jeton para deputados, ou seja, o projeto já está aprovado e o veto é somente no que se diz respeito a vantagens que os parlamentares poderiam ter.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Muito embora a matéria não esteja em votação, concedo o adiamento de votação pedido pelo Deputado Naldo, baseado no artigo 238 do Regimento Interno deste Poder.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 085/17, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco, em discussão, a matéria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só para esclarecer, Presidente, que o veto se referiu apenas a uma questão de prazo de início de execução, que já estaria vencido a essa altura, por isso, mantivemos o veto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – A orientação é para sim ao veto, já acordado com a Deputada Aurelina, autora do projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores Deputados acatam o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 046/17 por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 088/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/16, que dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências, de autoria do Deputado Izaías Maia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco, em discussão, a matéria.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Presidente, o meu objetivo era só ajudar muitos jovens que nos procuram não só no Rádio, mas também na televisão, assim como aqui no meu gabinete, porque querem trabalhar e querem ajudar a família. Eu tive essa iniciativa para tentar ajudar esses jovens que, se não tiverem a oportunidade de emprego, vão para a garrafa de cachaça ou para a maconha e cocaína. Então, esse foi o meu objetivo.

Inclusive, falei que o governo poderia criar mecanismo para gerar emprego para os jovens e livrá-los do mundo das drogas, do crime. Mas aí depende de as autoridades acharem que os jovens merecem respeito e atenção, que aprovelem esse projeto. Se acharem que não devem, então, vamos deixar os jovens se enveredarem no mundo das drogas, praticando crimes em nossa cidade e no estado. O objetivo era só tirá-los do mundo do crime, dando emprego aos milhares de jovens que procuram o pão de cada dia, uma forma de ajudar sua família. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, primeiro gostaria de louvar a iniciativa do Deputado Izaías dizendo que o projeto é importante, mas foi vetado pelo governo porque já existe o Programa Roraima Jovem com os mesmos objetivos, só mudou o nome do projeto do nosso bravo Deputado Izaías. O mesmo programa existe no governo e é chamado Programa Roraima Jovem, já dando oportunidade ao primeiro emprego. Outra coisa, Deputado, é a inconstitucionalidade formal subjetiva, porque a competência privativa é do Executivo. Vossa Excelência falou muito bem aí. Por isso o veto do Governo, porque já existe um programa no mesmo sentido. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** – Acompanhando atentamente o debate, entendo que, se este programa já existe, com certeza ninguém conhece e ele não funciona. Então, espero que, com o nome que Vossa Excelência colocou, ele comece a andar. Então, peço aos colegas que votem pela derrubada do veto, para que possamos dar um novo ar e um novo caminho para esse Governo do Estado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Presidente, eu gostaria de dizer que, se existe esse programa no Governo do Estado, então, que ele seja ampliado, divulgado, e que a sociedade tome conhecimento porque, se tem, até hoje, os jovens, principalmente, não sabem.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será eletrônica e aberta. Solicito ao técnico que libere o painel para votação. Votando sim, os senhores Deputados votam contra o projeto do deputado Izaías, votando não, os senhores Deputados votam a favor do projeto do deputado Izaías.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Conforme o que já foi dito aqui, oriento a bancada do governo a votar sim, pela manutenção do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em votação. Dou por mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, por 6 votos favoráveis, 11 votos contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 018/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental nº 018/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, esse projeto é importante, é da nossa Deputada Ângela Águida. A governadora já sancionou, vetou apenas parcialmente, devido a inconstitucionalidade formal orgânica e inviabilidade de contratação de bombeiros pelos pequenos empreendedores. Deputado Naldo da Loteria, os pequenos empreendedores não podem contratar bombeiros, pois isso continua sendo responsabilidade do governo, por isso, vamos manter o veto. A orientação do governo é pela manutenção do veto, Deputado Oleno e demais Deputados de base. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Presidente, é só para esclarecer. Nós já conversamos com a Deputada Ângela e com os demais Deputados da base e informamos que esse veto é importante por inviabilizar o pequeno empreendedor ao ter que contratar um bombeiro civil para fazer o acompanhamento da sua unidade comercial. Então, se não me engano, ficou estipulado acima de 200 servidores. Onde tiver duzentos servidores, como nos shoppings, nos grandes supermercados, aí sim há a necessidade, mas aquele dono de uma pequena mercearia não é obrigado. Se ele tiver que contratar mais um funcionário para fazer o papel de bombeiro civil, vai inviabilizar sua atividade comercial. Então é isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será eletrônica e aberta. Solicito a abertura do painel para votação. Votando sim, os senhores Deputados estarão aprovando o veto do governo. Votando não, os senhores Deputados estarão votando contra o veto do governo.

O Senhor Deputado **George Melo** – A bancada está liberada para votar como quiserem, mas já que a Deputada Ângela, da base do governo, está sendo prejudicada no seu projeto, libero os Deputados para votarem como quiser, eu vou votar com ela, em solidariedade à colega.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, esse projeto da Deputada Ângela é importante porque gera emprego nos shoppings e nas serrarias de grande porte. Eu gostaria de

ouvir o líder do governo sobre o veto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – Deputado Joaquim, o projeto é de suma importância sim e está de parabéns a Deputada Ângela, ele foi sancionado pela governadora. Esse veto trata apenas de excluir os pequenos empreendimentos dessa obrigação de contratar um bombeiro civil, pois não é justo um pequeno supermercado ou uma pequena mercearia ter que contratar um bombeiro. Mas empreendimentos grandes como os shoppings, os grandes supermercados e os comércios de grande porte terão a necessidade de contratar. Agora, é complicado. Mesmo gerando empregos, imagine um supermercado com 10 servidores, que já vive ali no vermelho, diante dessa crise toda que o país passa, ter que contratar um bombeiro.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Agora eu entendi, Deputado, realmente, quero até fazer um apelo ao líder da oposição para que libere a bancada para votar como quiser.

O Senhor Deputado **George Melo** – Já liberei.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Senhores Deputados, a preocupação que eu tenho e coloco para os senhores é para que não aproveemos matéria que enfrente uma ação direta de inconstitucionalidade. Essa é a preocupação que esta Casa precisa apresentar aos senhores Deputados porque, às vezes, aprovamos um projeto por uma questão ou outra e o projeto esbarra na questão da inconstitucionalidade. Por esta razão é que entendo que os senhores Deputados precisam avaliar sobre a questão da inconstitucionalidade da matéria. Obviamente que levando em consideração a importância da matéria, mas também a constitucionalidade.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o mérito do projeto da Deputada Ângela, que é um importante projeto, foi mantido, então, está de parabéns a Deputada Ângela. O veto é apenas no corpo do projeto, um pouco diferente do que o Deputado Sampaio colocou é que qualquer ambiente que tenha acima de 200 pessoas ou mais, o estabelecimento tem que ter um bombeiro civil contratado. Portanto, nós opinamos pela manutenção do veto, porque inviabiliza a contratação desse bombeiro. Nós louvamos a Deputada Ângela pela iniciativa do projeto e também a sanção governamental. Esse veto só ajuda o corpo do projeto, o mérito do projeto. A orientação para votação é sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Encerrada a votação. Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/16, por 8 votos favoráveis, 10 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental nº 089/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será eletrônica e aberta, solicito a abertura do painel para votação. Votando sim, os senhores Deputados estarão votando a favor do veto governamental, votando não, os senhores Deputados estarão contra o veto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, o projeto do deputado Valdenir Ferreira, apesar de ser um projeto importante, foi vetado pelo Governo do Estado, arguindo a inconstitucionalidade, pois já existe um convênio com o Governo Federal, o Convênio 75646/17, que trata desses atendimentos do sistema prisional. Portanto, foi vetado porque cria despesas. E o voto da base do governo, a orientação é sim, para a manutenção do veto governamental.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Devo dizer aos Senhores Deputados que o parecer do Deputado Jorge Everton, foi contrário à opinião apresentada pela governadora. Ou seja, ele votou pela manutenção do projeto apresentado pelo Deputado Valdenir. O projeto está em discussão ainda. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será eletrônica e aberta, solicito a abertura do painel para votação. Votando sim, os senhores Deputados estarão votando a favor do veto governamental, votando não, os senhores Deputados estarão votando contra o veto governamental.

O Senhor Deputado **George Melo** – Peço aos Deputados da bancada que votem com o Deputado Valdenir, porque entendo que é um projeto importante e vejo isso com bastante preocupação. O governo está se esquivando de fazer sua parte. Então, peço aos colegas que votem não.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por derrubado o veto governamental ao Projeto de Lei nº 064/16, por 6 votos favoráveis, 13 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16. Como o senhor Deputado Gabriel Picanço, autor da matéria, não se encontra em Plenário, adiaremos o projeto para a próxima sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 001/18, de veto total ao Projeto de Lei nº

116/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental nº 001/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votando sim, os senhores Deputados estarão votando com o governo. Votando não, os senhores Deputados estarão votando com o senhor Deputado Jorge Everton. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, o veto total da governadora em respeito ao projeto do Deputado Jorge Everton, que, inclusive, é de grande importância, se deu por ser inconstitucional. Essas são as razões do veto, pois a competência para legislar sobre os serviços de telecomunicações é da União. Agora, seria importante realmente que esses presidios tivessem esses bloqueadores, inclusive as próprias empresas que fornecem esse trabalho de telecomunicação deveriam bloquear esses sinais de comunicação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto – Senhor Presidente, não é em relação a presídios que estamos votando aqui, é em relação a concurso público, para evitar fraudes em concursos públicos. Esse Projeto de Lei cria a exigência para que a empresa que for contratada forneça esse serviço. Não tem despesa nenhuma para o Estado, as empresas vão concorrer e o menor preço vai ganhar, por isso, peço aos colegas que me ajudem a derrubar o veto, para que a gente tenha seriedade e igualdade de condições a quem está fazendo concurso público.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, peço aos colegas de bancada que votem não, porque entendemos que, da forma como esse governo vem fazendo concursos, é preciso ter esses aparelhos, porque os vários concursos que já foram feitos foram com cartas marcadas. É possível que agora eles utilizem desse expediente também para passar seus apaniguados. Então, o voto é não ao veto da governadora.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por derrubado o veto governamental ao Projeto de Lei nº 116/17, por 1 voto favorável, 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 002/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 119/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lida a Mensagem Governamental nº 002/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, a matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, essa matéria é muito importante para os profissionais de Segurança Pública. Nós fizemos no ano passado uma indicação ao Governo do Estado para que ele isentasse os profissionais de segurança pública dos impostos em cima desses equipamentos e armamentos. O Deputado Sampaio apresentou um projeto que foi aprovado aqui nesta Casa, entretanto, ele foi vetado. É importante frisar que o policial militar, o policial civil, o agente de trânsito e o agente penitenciário têm uma dificuldade muito grande para comprar o armamento próprio e grande parcela do efetivo dessas corporações não tem cautela de uma arma da corporação, porque tem que privilegiar aqueles que estão na escala. Muitos profissionais de segurança pública já sofreram atentados aqui no estado sem ter uma arma para se defender e o preço de uma arma é, realmente, muito caro. Então, nós temos que criar condições para que todo policial, todo agente de segurança tenha condições de adquirir sua arma própria. A incidência de impostos supera em 60% o valor final da compra. Nós solicitamos ao Secretário da Fazenda que pautasse, na próxima reunião do CONFAZ, essa isenção também. Acredito que nós, com a vênio do líder do governo, derrubando esse veto, prestaremos um grande serviço aos profissionais de segurança pública e já deixando em condições o Estado de Roraima, que, em sendo aprovado no CONFAZ, eles poderem adquirir essas armas com a isenção dos impostos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, esse projeto pauta de uma discussão nesta Casa, tanto minha quanto dos Deputados Chagas, Jorge Everton e outros Deputados ligados à Segurança Pública, que sempre pautaram essa demanda, assim como está sendo pautada em várias Assembleias de outros estados, como Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Paraíba, Rio de Janeiro. Há uma tendência de todos os estados em aprovar projetos similares a esse no tocante à isenção do ICMS para aquisição de arma de fogo e outros equipamentos de segurança para os trabalhadores de Segurança Pública dos estados. Então, essa é uma tendência. A governadora do estado tem ciência desse projeto e ela vetou muito mais por recomendação da PROGE. Há de fato um impeditivo legal nesse momento, em virtude de não ter sido aprovado no CONFAZ. Não é um gesto político da governadora, pelo contrário, a governadora tem feito muito pela segurança do nosso estado, em especial pelos servidores da Segurança Pública, recentemente, quando mandou para esta Casa o Projeto Previdenciário dos Policiais Civis, da PM, dos Bombeiros. Então, várias ações demonstram o compromisso

da governadora para com os servidores da Segurança Pública. Então, Deputado Naldo, ela se sentiu obrigada a vetar por haver um parecer da PROGE, onde ainda não foi discutido com o CONFAZ essa isenção do ICMS. Então, quero deixar bem claro que não é má vontade política, a prova disso é que Roraima estará pautando, já conversei pessoalmente com o Secretário da Fazenda, e Roraima estará pautando, juntamente com o Rio Grande do Sul, na próxima reunião da CONFAZ, em meados de abril, essa isenção do ICMS para todos os estados. É um projeto em que todos os estados e os servidores só têm a ganhar. E gostaria de deixar bem claro, não é uma questão política da Governadora, é uma questão momentânea. Como é um projeto autorizativo, na hora que for pautado no CONFAZ, por ser um projeto autorizativo, ainda cabe ao CONFAZ regulamentar essa questão. Então, continuará nas mãos dela mesmo após ser votada no CONFAZ. E o nosso voto é pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, complementando o que foi dito pelo Deputado Sampaio, a gente vem discutindo o aumento da violência em nosso Estado. Nós temos policiais, inclusive, que estão sendo atacados em suas residências que precisam se defender. E, como o próprio Deputado Sampaio falou, não vejo nenhuma necessidade desse veto, afinal de contas, é um projeto autorizativo. O CONFAZ vai consolidar esse ato na próxima reunião e a governadora vai poder regulamentar. Então, se a gente aceita esse veto, a lei morre e aí ela não tem essa autorização para convalidar o ato. Então, eu peço aos colegas que acompanhem o voto do Deputado Sampaio, para que a gente possa derrubar esse veto em nome de todos os servidores da Segurança Pública do nosso estado e, acima de tudo, da nossa população, que está refém da criminalidade aqui no estado. Obrigada.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu peço aos colegas que também votem não à Mensagem, porque entendo que um projeto dessa envergadura tinha que ser abraçado. A governadora tem força para chamar o CONFAZ e se reunir extraordinariamente. Quer dizer, uma coisa tão importante como essa, ela passa batido. É impressionante como, coisas ruins, a governadora aprende, ela está aprendendo com a prefeita Tereza a não ouvir a Câmara. Todos os projetos dos Deputados, inclusive da sua base, a PROGE está vetando. Eu acredito que não seja a mando dela, mas projetos importantes desta Casa, da área de saúde, que esse governo tanto carece, estamos reprovando aqui. Então, por isso eu peço aos colegas que digam não ao veto da governadora.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, diante da magnitude do projeto, é importante que se fale um pouco do CONFAZ, o Conselho Fazendário. O CONFAZ se reúne para que se possa discutir, sobretudo, isenção do ICMS entre os estados. Se os 26 estados da federação concordarem e um não, não será convalidado. Portanto, o governo não pode fazer, embora essa luta seja do estado de Roraima, e nossa aqui da Assembleia Legislativa. E como explicou bem o Deputado Sampaio, a Governadora só vetou por orientação da inconstitucionalidade, porque ainda não está convalidado. E Vossa Excelência falou há pouco para nós termos muito cuidado para não aprovar projetos inconstitucionais. Mas um projeto inconstitucional, mesmo aprovado, precisa que se argua essa inconstitucionalidade e aqui, no caso, seria o governo. Como o governo tem interesse nesse projeto, a orientação da base do governo é pela derrubada do veto, porque o próprio governo tem interesse de isentar o ICMS para os profissionais da segurança. Portanto, eu espero que ninguém argua inconstitucionalidade a partir do momento que o CONFAZ convalidar essa decisão e a isenção de ICMS já está aqui pronta. Portanto, a orientação do governo é pela derrubada do veto. Obrigada.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, estou nesta Casa há mais de uma década. Eu nunca vi um projeto autorizativo ser vetado. O projeto do Deputado Sampaio é autorizativo, ela executa se quiser, não deveria nem estar aqui nesta Casa; a verdade é essa. Mas a PROGE vetou um projeto muito importante para a segurança e o que me chamou atenção é que um projeto autorizativo, que depende apenas dela executar ou não esse projeto e chega nesta Casa com veto. Queria entender como é que funciona esse governo. Era isso. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Bom, Deputados, quero dizer aos senhores que, com relação ao projeto de lei que está pautado neste momento, o Deputado Marcelo Cabral foi muito sucinto quando disse que a matéria, o governo cumpre se quiser. Todas as matérias que são apresentadas nesta Casa oriundas de aprovação do plenário, quando a matéria é autorizativa, o governo cumpre se quiser. Na verdade, não precisa necessariamente o governo vetar a matéria ou expressar algum tipo de sentimento no projeto através da PROGE, porque o próprio Regimento e a Constituição Estadual garantem que o parlamentar aplique, que o governo do estado evolua com o projeto ou não.

A preocupação que o Deputado Brito trouxe em não aprovar matérias inconstitucionais é tão somente essa, porque inconstitucional está

mantendo o governo em vetar uma matéria que, em regra, não precisaria ele se manifestar. Se fosse um projeto de lei oriundo de qualquer deputado, caberia ao governo vetar, mas, numa matéria dessas em que o governo se manifesta diante de um projeto autorizativo, realmente não há necessidade de veto e, tampouco, obedecer ao critério apresentado na matéria. Mas como o Plenário é soberano e, não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando não, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por derrubado o veto total ao Projeto de Lei nº 126/17, com 19 votos não, nenhum sim, e nenhuma abstenção.

Suspendo a sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18. Lembrando aos senhores Deputados que este projeto tem prazo, se ele não for aprovado nesta semana, não haverá validade consubstancial para os servidores serem atingidos com o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

(Reaberta a sessão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação das matérias.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, há 07 Deputados em plenário.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Presidente, essa é uma matéria importantíssima para os servidores do IPER, é preciso que haja uma garantia de quórum qualificado para que a gente não prejudique os servidores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com certeza, o projeto é importante. Entretanto, para que possamos votar, temos que destrancar a pauta por conta de vetos que estão truncando a pauta. Temos ainda sete ou oito vetos para serem deliberados, para depois analisarmos os projetos de lei e outras proposições.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, devido ao adiantado da hora, solicito a prorrogação da Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento verbal do Deputado Joaquim pela prorrogação da sessão pelo tempo que for necessário.

Convido os Senhores Deputados para retornarem ao plenário, a matéria necessita de maioria absoluta. Temos que ter 13 Deputados em plenário. Está havendo obstrução da votação. Vou solicitar aos líderes dos blocos que façam um entendimento, pois precisamos deliberar sobre matérias que tratam de carreira dos servidores esta semana, até o dia sete, e dia sete é sábado. Se não deliberarmos nessa semana, a legislação impede, por ser ano eleitoral. Então, solicito ao Senhores Deputados que retornem ao plenário porque a matéria tem que ser votada em dois turnos, hoje e amanhã.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como o Deputado Joaquim falou, é muito importante, mas tem que ter quórum qualificado. E hoje não tem como votar, e a matéria pode ser prejudicada, e os servidores estão esperando há um longo tempo para ver tudo resolvido. Requeiro, Senhor Presidente, que transfira o restante das matérias para a próxima sessão com quórum qualificado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia, transiro-as para a próxima sessão. Passaremos agora para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Quero fazer um apelo à Mesa Diretora para que amanhã dê prioridade a essa matéria da ordem do dia, porque, além de estar truncando a pauta, ela é de suma importância para os servidores do IPER. Então, precisamos fazer uma articulação com os parlamentares para que a gente possa dar quórum e votar amanhã essa matéria, em primeiro turno, e, na quinta-feira, em segundo turno, porque ela necessita de dois turnos para ser aprovada. Se não for votada, os servidores do IPER serão prejudicados por causa do período eleitoral.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Aproveito o expediente de Explicações Pessoais para anunciar que eu e o Deputado Mecias de Jesus apresentamos a indicação de número 087/18 ao Governo do Estado para que, em regime de urgência, proceda à perfuração de poços artesianos nas vilas São Francisco e Nova Esperança, no município do Bonfim, como medida emergencial para solucionar o desabastecimento de água que enfrenta a população das referidas vilas. Enfim, fica essa indicação ao Governo do Estado, em regime emergencial, aos moradores daquelas comunidades, que estão passando por dificuldades por conta da grande seca que assola a região. Então, fica essa indicação feita por mim, Deputado Coronel Chagas e Deputado Mecias de Jesus.

E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte e três minutos, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia quatro, à hora regimental.

Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em: 24/05/18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2018

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues** e **Mecias de Jesus**, Membros, para reunião ordinária desta Comissão, no dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, às 15h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber.

George Melo
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0294/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo**, para viajar aos Municípios de Mucajaí e Iracema/RR, saindo no dia 24.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0295/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Abraão Silva Ferreira**, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 24.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0296/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor **Josiran Silva Cruz**, matrícula 9198, para atuar como Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços contratados do Processo nº. 001/2017, em substituição à servidora **Ana Paula dos Santos Ferreira**, matrícula 41703.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3131/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCILENE MOTA MESQUITA, matrícula 20326, CPF: 606.773.502-44, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de abril de 2018.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3132/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA CAROLINE SILVANO**, matrícula 17472, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 23.04.2018 a 19.10.2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23.4.2018.

Boa Vista - RR, 25 de Maio de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

ACREDITE, SONHOS SE REALIZAM.

VENHA PARA O ABRINDO CAMINHOS!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES 98402-5014

abrindo caminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você